



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 057, DE 25 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.264, de 25 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.325,49 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) destinado à reforma de um imóvel localizado a Ruas Cabreúva, nº 94, Jardim Pica-Pau, o qual foi locado e utilizado para moradia de família carente de recursos financeiros, para devolução ao proprietário nas mesmas condições em que foi recebido, em cumprimento ao contrato de locação.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	3.3.90.39	08.242.0015..XXXX	01 – Tesouro	--	66.325,49
total					66.325,49

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 25 de junho de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças